



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2022

Processo nº 25410.007810/2020-48

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 134/2020, celebrado com a empresa **COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA TÁXI LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.344.070/0001-90, sediada na Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 142 – Bairro Brás de Pina – CEP – 21235-680 - Rio de Janeiro - RJ,, decorrente do processo administrativo nº 25410.007810/2020-48/INCA, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 30/07/2022, da importância mensal de R\$ 5.762,26 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), em virtude do acréscimo de 10,07% decorrente da variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (JUL/2022-JUL/2021).

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 62.984,26 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 755.811,06 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e onze reais e seis centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339033, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 134/2020, resultante do processo nº 25410.007810/2020-48/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA



20/10/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liz Maria de Almeida, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 20/10/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029665924** e o código CRC **D398B2C2**.

Referência: Processo nº 25410.007810/2020-48

SEI nº 0029665924

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 057/2022 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 30/07/2022

EMPRESA: COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA TÁXI LTDA.

PROCESSO: 25410.007810/2020-48 / CONTRATO Nº. 134/2020

Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do INCA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Mensal Estimado (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	237.600 km	2,89	57.222,00	686.664,00	3,18	62.984,26	755.811,06
VALOR TOTAL (R\$)					686.664,00	-	-	755.811,06
						Percentual		10,07%
						Dif. Mensal (R\$)		5.762,26

OBS.1: Cláusula Sexta do Contrato - prevê a aplicação do reajuste a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA-IBGE. Data da proposta: 16/07/2019. Para o cálculo do reajuste considera-se o mês da data da proposta (JULHO) como base para o cálculo do acumulado em 12 meses.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL/2022-JUL/2021), de **10,07%**.